



CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA  
ESTADO DO CEARÁ

DECRETO LEGISLATIVO 08/2023, DE 10 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE, SRA. JULIANA FROTA LOPES DE ALDIGUERI ARRUDA, PARA TRATAMENTO DA SAÚDE.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, MORMENTE O DISPOSTO NO ART. 28, V C/C ART. 57, § 1º, I DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL; BEM COMO COM SUPEDÂNEO NO ART. 10, V, “a”, ART. 135, § 3º E ART. 139, § 1º, ALÍNEA “c” E § 2º, TODOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA AUGUSTA CASA LEGISLATIVA, DECRETA:

**Art. 1º** Fica autorizada a licença da Prefeita Municipal para tratamento da saúde, pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme atestado médico devidamente comprovado, assumindo pelo respectivo interstício temporal, na sua ausência, o Vice-Prefeito do município de Granja/CE.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Granja/CE, 10 de julho de 2023.

  
VERIDIANO FONTENELE FILHO  
PRESIDENTE

  
ANTONIO JOSÉ DE SOUSA ALBUQUERQUE  
1º SECRETÁRIO

  
JOÃO JOSÉ DOS SANTOS  
VICE-PRESIDENTE

  
CAIO COELHO DE SÁ FONTENELE  
2º SECRETÁRIO